



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 212/2013

Nomeia Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras Providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.040/2012 e 3.041/2012 de 29 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANDRÉ LUIS BUDINE**, CPF. nº 536.485.959-20, para responder pela **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.007/2012, de 21 de agosto de 2012, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 500 de 07/06/2013 pg nº 04.c